



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA

EDITAL Nº 226/2023/MUSICA-SECCEX-UFMG

Processo nº 23072.207424/2023-50

Editais PROEX nº 01/2022: Seleção de Bolsistas PBEXT

Programa Núcleo de Música Coral - Projetos Corais no Campus e Coro de Câmara

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas para os Projetos “Corais no Campus” e “Coro de Câmara”, que integram o Programa Núcleo de Música Coral.

1. DAS VAGAS: Para o ano de 2023 foram disponibilizadas 10 (dez) bolsas, sendo 07 (sete) na modalidade PBEXT e 3 (três) na modalidade PBEXT Ação Afirmativa. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

1.1 Bolsas PBEXT (7 bolsas):

3 (três) bolsas para REGENTE:

2 (duas) bolsas para PIANISTA CORREPETIDOR;

2 (duas) bolsas para PREPARADOR VOCAL de dois corais;

1.2 Bolsas PBEXT AFIRMATIVA (3 bolsas):

1 (uma) bolsa para REGENTE:

1 (uma) bolsa para PIANISTA CORREPETIDOR;

1 (uma) bolsa para PREPARADOR VOCAL de dois corais;

1.3 Só poderão se candidatar às bolsas PBEXT AFIRMATIVA alunos assistidos pela Fundação Mendes Pimentel - FUMP, com nível de carência I, II ou III.

1.4 Terão prioridade os candidatos que já participaram de atividades do Programa Núcleo de Música Coral

2. CARGA HORÁRIA/ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS/REALIZADAS PELO BOLSISTA:

Os candidatos selecionados deverão cumprir um total de **20 (vinte) horas semanais** em atividades dos Projetos *Corais no Campus* e/ou *Coro de Câmara*. As vinte horas serão divididas entre as seguintes atividades:

2.1 Bolsista REGENTE:

- **4 (quatro)** horas semanais destinadas aos **ensaios de um dos Corais do NMC**, em horários a serem combinados de acordo com a demanda dos corais;
- **2 (duas)** horas semanais – que podem ser reagrupadas em 4 horas quinzenais ou 8 horas mensais – destinadas a outras atividades do Coral com o qual trabalhará, como apresentações diversas ou participação em eventos que sejam do interesse do grupo;
- **4 (quatro)** horas semanais destinadas ao trabalho de criação de Arranjos Vocais para os Corais do NMC;
- **2 (duas)** horas semanais para reuniões com um grupo de aproximadamente 5 bolsistas, para troca de experiências e realização de outras atividades para o NMC (elaboração de projetos, preparação para participação nas atividades propostas pela PROEX, como a Semana da Extensão, entre outras). Uma vez por mês, a reunião será com a Coordenação Geral do NMC, para avaliação do trabalho realizado;
- **8 (oito)** horas semanais destinadas a estudo individual, preparação de ensaios e aulas, pesquisa de repertório e demais atividades necessárias para a realização de seu trabalho no NMC.

2.2 Bolsista PIANISTA CORREPETIDOR:

- **8 (oito)** horas semanais destinadas aos **ensaios dos Corais do NMC**, em horários a serem combinados entre os regentes e a coordenação de acordo com a demanda dos corais;
- **2 (duas)** horas semanais – que podem ser reagrupadas em 4 horas quinzenais ou 8 horas mensais destinadas a outras atividades do Coral com o qual trabalhará, como apresentações diversas ou participação em eventos que sejam do interesse do grupo.
- **2 (duas)** horas semanais para reuniões com um grupo de aproximadamente 5 bolsistas, para troca de experiências e realização de outras atividades para o NMC (elaboração de projetos, preparação para participação nas atividades propostas pela PROEX, como a Semana da Extensão, entre outras). Uma vez por mês, a reunião será com a Coordenação Geral do NMC, para avaliação do trabalho realizado.
- **8 (oito)** horas semanais destinadas a estudo individual, preparação de ensaios e demais atividades necessárias para a realização de seu trabalho no NMC.

2.3 Bolsista PREPARADOR VOCAL de dois corais:

- **8 (oito)** horas semanais destinadas aos ensaios de um dos Corais do NMC, em horários a serem combinados de acordo com a demanda dos corais;
- **2 (duas)** horas semanais – que podem ser reagrupadas em 4 horas quinzenais ou 8 horas mensais – destinadas a outras atividades do Coral com o qual trabalhará, como apresentações diversas ou participação em eventos que sejam do interesse do grupo.
- **2 (duas)** horas semanais para reuniões com um grupo de aproximadamente 5 bolsistas, para troca de experiências e realização de outras atividades para o NMC (elaboração de projetos, preparação para participação nas atividades propostas pela PROEX, como a Semana da Extensão, entre outras). Uma vez por mês, a reunião será com a Coordenação Geral do NMC, para avaliação do trabalho realizado.
- **8 (oito)** horas semanais destinadas a estudo individual, preparação de ensaios e de aulas, pesquisa de repertório e demais atividades necessárias para a realização de seu trabalho.

OBSERVAÇÃO: o bolsista deverá enviar semanalmente, por meio do endereço eletrônico do NMC (nucleocoralufmg@gmail.com), um relatório das atividades realizadas, conforme modelo a ser oferecido pela Coordenação do Programa, **precisamente a cada segunda-feira posterior à semana trabalhada.**

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O EXAME SELETIVO

3.1 As inscrições serão recebidas por e-mail do CENEX da Escola de Música da UFMG, cenex@musica.ufmg.br, a partir de 13 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e se encerrarão em 24 de fevereiro de 2022 (sexta-feira) às 17 horas. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula em Curso de Graduação da UFMG deste semestre letivo (2021/2) e formulário próprio devidamente preenchido.

3.2 O candidato pode se inscrever em quantos tipos diferentes de bolsa pretender, mas só será aprovado em uma delas.

3.2 No ato da inscrição, o candidato que se inscrever em mais de um tipo de bolsa deve indicar a ordem de sua preferência (1ª opção, 2ª opção, etc.).

4. DO EXAME SELETIVO: O exame seletivo será realizado **PARA TODOS OS CANDIDATOS no dia 27 de fevereiro de 2022 (segunda-feira)**. A seleção terá início às 9 hs, por meio de plataforma on-line *Teams*, sendo o link enviado ao candidato por email e whatsapp, até 24 horas antes da seleção) – . Os candidatos serão entrevistados por meio da plataforma, em horários individuais, agendados de acordo com a ordem de inscrição, o que lhes será informado também por email e whatsapp com antecedência de até 24 horas. O não comparecimento do candidato no horário agendado implicará em sua desclassificação.

Do Programa da prova:

- Entrevista on-line, agendada previamente (horários serão enviados aos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição).

4.1 Bolsistas Regente

Programa:

Entrevista on-line, agendada previamente (horários serão enviados aos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição) sobre a **formação musical do bolsista**, sua **experiência prática como Regente** e sua **disponibilidade de tempo para o projeto em questão** – serão especialmente valorizadas as experiências que envolvam atividades similares àquelas descritas no **item II** acima, **subitem 1**, bem como sua disponibilidade de tempo para realizá-las.

4.2 Bolsistas Pianista correpetidor/Acompanhador de Aulas de Técnica Vocal e

Programa:

Entrevista on-line, agendada previamente (horários serão enviados aos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição) sobre a **formação musical do bolsista**, sua **experiência prática como Pianista Acompanhador** e sua **disponibilidade de tempo para o projeto em questão** – serão especialmente valorizadas as experiências que envolvam atividades similares àquelas descritas no **item II** acima, **subitem 2**, bem como sua disponibilidade de tempo para realizá-las.

4.3 Bolsistas Preparador Vocal de 2 (dois) Corais

Programa:

Entrevista on-line, agendada previamente (horários serão enviados aos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição) sobre a **formação musical do bolsista**, sua **experiência prática como Preparador Vocal** e sua **disponibilidade de tempo para o projeto em questão** – serão especialmente valorizadas as experiências que envolvam atividades similares àquelas descritas no **item II** acima, **subitem 3**, bem como sua disponibilidade de tempo para realizá-las.

5. RESULTADOS: Os resultados serão divulgados pelo CENEX da Escola de Música, no dia 28 de fevereiro de 2023 (terça-feira), a partir das 14h00.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA: Conforme estabelece o item 2 do Anexo IV do Edital Proex 01-2022 o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattés e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Ao final da participação na atividade de extensão, o(a) bolsista deverá preencher a avaliação no Sistema de Fomento.
6. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em **2022**.
7. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
8. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
9. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
10. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
11. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2023, apresentando trabalho como autor ou coautor.
12. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/**2023**.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 13/02/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2076177** e o código CRC **FB51BABA**.

ANEXO AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23072.207424/2023-50

SEI nº 2076177